



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 123

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestor(a) do FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 002/2022 referente à *Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1220-02, celebrado com o Ministério da Saúde.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

**Fornecedor : MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475 - 37.817.730/0001-90**

| Item | Quant. | Un      | Marca | Modelo | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %   | Econ. R\$  |
|------|--------|---------|-------|--------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------|------------|
| 1    | 1,00   | UNIDADE | XEROX | XEROX  | R\$ 2.175,00           | R\$ 2.175,00        | R\$ 2.620,00       | R\$ 2.620,00    | 16,9847 % | R\$ 445,00 |

**Descrição:** Impressora Laser (Comum) Especificações técnicas mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;

|                                                 |                                             |                  |                   |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>Subtotal<br/>Adjudicado:</b><br>R\$ 2.175,00 | <b>Subtotal<br/>Orçado:</b><br>R\$ 2.620,00 | <b>16,9847 %</b> | <b>R\$ 445,00</b> |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------|

**Fornecedor : MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS - 23.384.022/0001-06**

| Item | Quant. | Un      | Marca | Modelo                | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %  | Econ. R\$ |
|------|--------|---------|-------|-----------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|----------|-----------|
| 2    | 1,00   | UNIDADE | NOBRE | Mesa de<br>escritório | R\$ 610,00             | R\$ 610,00          | R\$ 623,00         | R\$ 623,00      | 2,0866 % | R\$ 13,00 |

**Descrição:** Mesa de escritório - Material de confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar, Composição simples, mínimo 1 gaveta

|   |      |         |            |         |            |              |            |              |           |            |
|---|------|---------|------------|---------|------------|--------------|------------|--------------|-----------|------------|
| 3 | 3,00 | UNIDADE | MULTILASER | Nobreak | R\$ 765,00 | R\$ 2.295,00 | R\$ 986,00 | R\$ 2.958,00 | 22,4137 % | R\$ 221,00 |
|---|------|---------|------------|---------|------------|--------------|------------|--------------|-----------|------------|

**Descrição:** Nobreak (Para computador/impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

|                  |     |
|------------------|-----|
| PREF. M. CB - TG |     |
| PROC. n°         | 122 |
| FLS n°           | 176 |
| Ass:             |     |

Subtotal  
Adjudicado:  
R\$ 2.905,00

|          |         |        |
|----------|---------|--------|
| Subtotal | 18,8774 | R\$    |
| Orçado:  | %       | 676,00 |
| R\$      |         |        |
| 3.581,00 |         |        |

**TOTAL GERAL DO PROCESSO****Total Adjudicado****Total Orçado****Economia %****Economia R\$**

R\$ 5.080,00

R\$ 6.201,00

18,0777 %

1.121,00

Carrasco Bonito - Tocantins, 04 de Janeiro de 2023

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO  
Gestor(a) do FMS